

Ata de Reunião - 74ª RO

Data: 05/06/2020 Aprovada em: 06/08/2020
Início: 14h10min Fim: 16h20min
Local: 3ª Cia PM Ind PE

Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Marcelo Pereira Vieira
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lana
03	Secretaria Municipal de Educação	Márcia Cristina Mangerotti
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Carlos Alberto dos Santos
07	Sindicato Rural	Ausente
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Márcia Pinto Moura
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Érika Suzanna Bányai
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Lancaster Fernandes dos Santos

Falta justificada

Justificativa

----	----
------	------

Demais presentes

Instituição

1	Izabela Rodrigues Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	Karina Vieira do Nascimento Franco	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
3	Paula do Nascimento Ferreira	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
4	Jussara Rodrigues Carvalho Viana	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
5	Juliana Alvim	PRECON Engenharia
6	Luiza Raeli M. Puma	ETHOS Urbanismo
7	Izabela Fonseca Braga	ETHOS Urbanismo

Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
2.1	5512/2019	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Árvore em área privada - Laudo 008/2020 (pequizeiro).	Bairro Vila dos Ipês, na Rua Papagaio, nº 135 - lote 11, quadra 7.	Francisco Assis
2.2	8521/2019	JAMILE CRISTINA DE SOUZA	Árvores em área privada - Laudo 009/2020 (diversas e pequizeiro).	Bairro Parque Residencial Vivendas, na Alameda dos Pequis, nº 410.	Francisco Assis

2.3	0660/2020	CONSTRUTORA E INCORPORADORA ALVES VIEIRA LTDA	Árvore em área privada - Laudo 011/2020 (pequizeiro).	Bairro Lundcécia, na Alameda Jardim Zênite, nº 67, quadra 7, lote 16.	Francisco Assis
2.4	4436/2018	RENATO LARA DE ASSIS	Dispensa de Licenciamento - Parcelamento do solo urbano - Laudo 013/2020	Fazenda das Bicas, entre o loteamento Vila dos Ipês e o bairro Alto do Aeronautas.	Francisco Assis
2.5	3679/2020	LEONARDO GAZZINELLI CAIAFA	Árvores em área privada - Laudo 014/2020 (ipês amarelos).	Bairro Parque Residencial Vivendas, na Avenida dos Pequis, nº 611.	Francisco Assis
2.6	4371/2020	MARIA JOSÉ AZEVEDO	Árvore em área privada - Laudo 015/2020 (ipê amarelo do cerrado).	Bairro Lagoa Mansões, na rua Pau Brasil, nº 180.	Francisco Assis
2.7	2213/2020	MARCELO LUIZ VANUCCI	Árvores em área privada - Laudo 16/2020 (pequizeiro e poda de diversas).	Bairro Joana D'Arc, na rua Santos Boschi, nº 236	Francisco Assis
2.8	2199/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	Avenida Lagoinha de Fora - Laudo 010/2020 (diversas, jacarandá caviúna e cedro).	Avenida Lagoinha de Fora, trecho entre o loteamento Amadeus e a Fazenda Pilões	Francisco Assis

10

11 **3 – Processos Administrativos supressão de vegetação com risco de queda - Liberados pela DMA,**
12 **conforme Resolução CODEMA nº 05/2012 - Art. 28 - § 2º:**

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	1821/2020	JOSÉ CARLOS DA COSTA	Árvore em área privada - Laudo/Autorização 142/2020 (ipê amarelo).	Bairro Condados da Lagoa, na rua Conde Diniz, nº 300 - Laudo / Autorização 142/2020 (ipê amarelo).	Francisco Assis
3.2	1805/2017	VARLEY FERREIRA	Árvore em área privada - Laudo/Autorização 205/2020 (ipê amarelo).	Bairro Várzea, na Rua Carlos Dias Ribeiro, nº 79.	Francisco Assis

13

14 **4 – Processos Administrativos para Análise de intervenção em APP:**

15

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
4.1	393/2020	PRE 16 EMPREENHIMENTO S IMOBILIÁRIOS LTDA	Interceptores de esgoto - Parecer 045/2020	Bairro Palmital, Condomínio Vile Lisboa, Av. Bandeirante Felipe Rodrigues, 300	Paula do Nasciment o

16

17 **5 – Assuntos Gerais.**

18

19 **ATA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**
20 **AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA**
21 **REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2020**
22 **Aprovada em 06/08/2020**

23

24 Iniciada a reunião, Jussara Viana pediu a palavra para se despedir do Conselho, tendo em vista que
25 não era mais Diretora de Meio Ambiente, agradecendo a todos e ressaltando que Karina Franco
26 continuaria à frente da parte jurídica e poderiam recorrer a ela se fosse preciso; que em relação às
27 atas que ficaram pendentes o envio, isto seria feito nos próximos dias e que faria ainda uma reunião
28 do Fundo Municipal de Meio Ambiente para apresentar os relatórios que haviam sido solicitados pelo
29 Sr. Carlos Sperling, além da proposta de cercamento da área verde do Bairro Sobradinho. A palavra
30 foi passada para Marcelo Vieira, novo Diretor de Meio Ambiente de Lagoa Santa e Presidente do
31 CODEMA/LS que se apresentou, dizendo que manteriam mesmo padrão e direcionamento já
32 adotados; que contava com o apoio de todos e que divergências poderiam existir, mas que o espaço
33 do Conselho seria justamente para que as discussões ocorressem na busca sempre pelo melhor para
34 o cidadão. A ausência de Francisco Assis, servidor da DMA foi justificada. Passou-se à discussão do
35 **Item 2 da Pauta de Reuniões – Processos Administrativos para Análise de solicitação de**
36 **supressão de espécimes arbóreos – Subitem 2.1 – Processo Administrativo nº 5512/2019 –**
37 **MARIA APARECIDA DE SOUZA – Laudo 008/2020.** Após apresentação do processo, discussão
38 entre os membros e colocação de Lancaster Fernandes de que a representação fotográfica não havia
39 ficado a contento (pelo não acesso ao interior do imóvel), o processo foi colocado em votação –
40 Aprovado conforme Laudo – votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti, Márcia
41 Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Carlos Santos, Márcia Moura, Stefano Tavares, Érika Bányai e
42 Lancaster Fernandes). **Subitem 2.2 – Processo Administrativo nº 8521/2019 – JAMILE CRISTINA**
43 **DE SOUZA – Laudo 009/2020.** Foi informado que houve alteração no número de mudas que
44 deveriam ser doadas ao Horto Municipal, passando de 62 mudas para 59 mudas (recontagem). Após
45 apresentação do processo, discussão entre os membros e sugestão de Lancaster Fernandes de que
46 a compensação de doação de mudas se mantivesse como na versão anterior, ou seja, doação de 62

47 mudas ao Horto Municipal, o processo foi colocado em votação – Aprovado com a ressalva da
48 Prevenir Preservar (doação de 62 mudas) – votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Márcia
49 Mangerotti, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Carlos Santos, Márcia Moura, Stefano Tavares,
50 Érika Bányai e Lancaster Fernandes. **Subitem 2.3 – Processo Administrativo nº 0660/2020 –**
51 **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ALVES VIEIRA LTDA – Laudo 011/2020.** O processo foi
52 apresentado, sendo sugerido por Márcia Moura o plantio de 01 (uma) muda de árvore na área
53 interna, independente da opção do requerente em relação à Lei Estadual nº 20.308/2012 (já
54 levantado pela mesma em reuniões passadas a importância de se ter pelo menos 01 muda de árvore
55 plantada na área interna dos lotes), sendo complementado por Wanderson Lana que poderia constar
56 ser da mesma espécie que estava sendo suprimida ou outra espécie adequada ao local. Colocado
57 em votação – Aprovado conforme Laudo e sugestão da AREA complementado pela DMA – votos
58 favoráveis 09 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Carlos
59 Santos, Márcia Moura, Stefano Tavares, Érika Bányai e Lancaster Fernandes. **Subitem 2.4 –**
60 **Processo Administrativo nº 4436/2018 – RENATO LARA DE ASSIS – Laudo 013/2020.** Izabela
61 Oliveira fez a apresentação do processo (Fazenda das Bicas, entre o loteamento Vila dos Ipês e o
62 bairro Alto do Aeronautas), ressaltando que representantes do requerente estavam presentes, Luiza
63 Puma e Izabela Braga da Ethos Urbanismo, que poderiam sanar dúvidas que surgissem; explicou se
64 tratar de supressão de vegetação em área de vias a serem abertas e que o terreno possuía
65 vegetação relevante em uma parte e uma área mais descampada em outra. Stefano Tavares pediu
66 para que ficasse registrado que se o Município possui uma legislação mais restritiva as ações
67 deveriam ser pautadas nesta e também nas decisões do CODEMA/LS. Luiza Puma disse que seriam
68 abertas duas vias, uma em área de vegetação mais densa e a outra em uma área mais descampada.
69 Márcia Moura disse ser importante fazer o enriquecimento florístico da área verde (área com
70 vegetação insipiente e de declividade maior, relatado tanto no Laudo Técnico quanto no Parecer
71 Ambiental). Érika Bányai perguntou se este processo estava voltando ao CODEMA/LS devido a sua
72 data de abertura (2018) e acerca do projeto de drenagem e PTRF. Izabela Oliveira disse que era a
73 primeira vez que o processo era encaminhado ao Conselho e que ficou aguardando o requerente
74 manifestar positivamente acerca de seu andamento. Márcia Moura ressaltou que como não cabia ao
75 CODEMA/LS questionar a locação da área verde, deveriam apresentar um projeto de recuperação.
76 Izabela Oliveira ressaltou que tanto o Laudo Técnico quanto no Parecer Ambiental já apontavam a
77 necessidade de enriquecimento florístico para a área. Lancaster Fernandes disse que o CODEMA/LS
78 era um dos poucos canais abertos para debate em Lagoa Santa; que se recusava a apenas deliberar
79 sobre corte de árvores; que a região do Bairro Aeronautas é área de Mata Atlântica com muita
80 riqueza ambiental, cujas águas são direcionadas para o Rio das Velhas; que trazia um conceito que
81 discutisse um pouco mais estas diretrizes, inclusive inventário florestal proposto para a área; que não
82 estava confortável para deliberar antes de ter discussão mais ampla e que como estava pautado tinha
83 direito de pedir vistas. Izabela Oliveira ressaltou que a área institucional estava locada mais ao centro

84 do empreendimento, frisando novamente que laudo e parecer apontavam para necessidade de
85 apresentação de PTRF para a área verde; que pela falas dos Conselheiros, percebia que estes
86 gostariam de mais tempo para analisar. Vistas Concedidas à AMAR tendo a Prevenir Preservar como
87 signatária. **Subitem 2.5 – Processo Administrativo nº 3679/2020 – LEONARDO GAZZINELLI**
88 **CAIAFFA – Laudo 014/2020.** Márcia Moura perguntou se estavam sendo preservadas outras árvores
89 no imóvel, sendo informado que o terreno era bastante arborizado. Lancaster Fernandes e Érika
90 Bányai disseram que não possuíam condições de emitir opinião com as fotografias apresentadas.
91 Stefano Tavares ressaltou que não concordava com o laudo, sendo contrário a sua aprovação, pois
92 precisava de mais informações e fotos para deliberar. Wanderson Lana disse ser importante ter nos
93 laudos, um mínimo de 4 a 5 fotos com diversos ângulos. Colocado em votação - aprovado com
94 sugestão de Márcia Moura de plantio de 02 (duas) mudas de ipês e doação ao horto municipal de 05
95 (cinco) mudas de ipês – votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti, Márcia Ferreira,
96 Arnaldo Marchesotti, Carlos Santos, Márcia Moura) – votos contrários 03 (Stefano Tavares, Érika
97 Bányai e Lancaster Fernandes). **Subitem 2.6 – Processo Administrativo nº 4371/2020 – MARIA**
98 **JOSÉ AZEVEDO – Laudo 015/2020.** Após apresentação do processo e discussão entre os membros
99 - colocado em votação - aprovado conforme o laudo – votos favoráveis 07 (Wanderson Lana, Márcia
100 Mangerotti, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Carlos Santos, Márcia Moura e Stefano Tavares) –
101 abstenções 02 (Érika Bányai e Lancaster Fernandes). Fica registrado que a abstenção de Érika
102 Bányai e Lancaster Fernandes, AMAR e Prevenir Preservar, respectivamente se deveu ao fato da
103 qualidade das fotos apresentadas no laudo técnico. Márcia Moura solicitou que as fotos fossem
104 melhores para os próximos laudos, solicitando ainda informações acerca da denúncia efetuada no
105 espaço do CODEMA/LS de supressão de árvores localizadas na frente da Escola Collegium sem
106 autorização, sendo respondido que a demanda foi encaminhada para a Coordenadoria de
107 Fiscalização sem resposta acerca da mesma até o momento; Marcelo Vieira disse que traria a
108 informação na próxima reunião. **Subitem 2.7 – Processo Administrativo nº 2213/2020 – MARCELO**
109 **LUIZ VANUCCI – Laudo 016/2020.** Após apresentação e discussão do processo, Stefano Tavares
110 ressaltou que o registro fotográfico devia ser mais acurado. Colocado em votação – aprovado
111 conforme o laudo – votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti, Márcia Ferreira,
112 Arnaldo Marchesotti, Carlos Santos, Márcia Moura, Stefano Tavares, Érika Bányai e Lancaster
113 Fernandes). **Subitem 2.8 – Processo Administrativo nº 2199/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL**
114 **DE LAGOA SANTA – Laudo 010/2020.** A solicitação foi apresentada aos Conselheiros, ressaltando
115 que não estava contemplado o trecho inserido em APP; Izabela Oliveira disse que a intenção deste
116 trecho era de retirar a sinuosidade da via já existente fazendo a sua ampliação (trecho a ser
117 duplicado) e que a APP não fez parte do pedido. Foi solicitado vistas pela Prevenir Preservar tendo a
118 AMAR como signatária. Vistas concedidas. Para ambos os processos de vistas, ficou acordado o
119 prazo de 03 (três) semanas para análise e emissão do relatório de vistas, a partir de 08/06/2020.
120 Passou-se à discussão do **Item 3 – Processos Administrativos supressão de vegetação com**

121 **risco de queda – Liberados pela DMA, conforme Resolução CODEMA nº 05/2012 – Art. 28 – §**
122 **2º.** Foi explicado que os processos foram trazidos para conhecimento do Conselho e foram liberadas
123 as autorizações apenas pela DMA, por em ambos os casos apresentarem risco iminente de queda:
124 **Subitem 3.1 – Processo Administrativo nº 1821/2020 – JOSÉ CARLOS DA COSTA – Laudo**
125 **Técnico/Autorização 142/2020** (ipê amarelo com grande parte ocada na base do tronco, ao lado da
126 área construída) e **Subitem 3.2 – Processo Administrativo nº 1805/2017 – VARLEY FERREIRA –**
127 **Laudo Técnico/Autorização 205/2020** (ipê amarelo com galhos secos e tronco com metade inferior
128 com grande parte ocada nos fundos do lote). Passou-se a discussão do **Item 4 – Processos**
129 **Administrativos para Análise de intervenção em APP: Subitem 4.1 – Processo Administrativo**
130 **nº 0393/2020 – PRÉ 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Parecer Ambiental**
131 **045/2020.** Paula do Nascimento fez a apresentação do processo, ressaltando que se tratava de
132 solicitação de intervenção em APP para ligar os efluentes do Empreendimento Ville Lisboa à rede da
133 COPASA/MG, e conseqüente desativação da ETE interna. Márcia Moura perguntou se a COPASA já
134 tinha dado a sinalização positiva, sendo respondido afirmativamente pelo empreendedor. Karina
135 Franco disse que deverá ser juntando termo que a COPASA fará a execução da interligação
136 mediante financiamento de parte da obra (ficará a cargo da Concessionária). A representante da
137 Empresa Precon Engenharia, Juliana Alvim, ressaltou que atualmente, a ETE do Ville Lisboa é de
138 inteira responsabilidade do Condomínio e que a mesma está superdimensionada, já que são poucos
139 os apartamentos que se encontram ocupados e isto prejudicava o seu bom funcionamento; que todos
140 os residenciais aprovados próximos e que haviam feito a parceria para interligação no sistema da
141 COPASA (financiamento das obras), fizeram suas ligações individuais, desfazendo o acordo inicial,
142 sendo que as empresas que restaram sem as ligações (Precon, MRV, Passos e Melo) não
143 conseguiriam arcar com os custos totais; que a COPASA/MG aceitou custear a parte que seria de
144 obrigação das empresas que saíram do acordo, ficando a Precon de depositar o valor respectivo na
145 conta da COPASA para que esta última fizesse a licitação; que se tratava de um pequeno trecho para
146 intervenção e que o projeto primou pela relocação evitando a supressão de árvores; que se
147 propunham a efetuar o plantio de grama e de mais 20 (vinte) mudas de árvores em caso de
148 aprovação; que buscavam resolver a questão para desativar a ETE interna (de responsabilidade do
149 Condomínio). Stefano Tavares ressaltou que na época quando foi criado o acordo entre os
150 empreendimentos, a ETE da COPASA não comportaria o recebimento destes efluentes, oportunidade
151 em que houve o acerto, sendo esta solução provisória inteligente à época. Lancaster Fernandes disse
152 que se o consórcio havia sido criado porque a COPASA não tinha condições à época de receber os
153 efluentes e tendo este consórcio sido diluído sobrando a responsabilidade para poucos
154 empreendedores; ressaltou ainda que desta época para os dias atuais poderia afirmar que a
155 COPASA não havia feito nada e que sua preocupação era com o Córrego Bebedouro que já recebe
156 grande carga de esgoto e que a Concessionária não desse conta deste atendimento. Juliana Alvim
157 disse que o Ville Lisboa por ter sido a primeira empresa a se instalar no local, possuía DTB da

158 COPASA para atendimento de esgoto a ser coletado na porta do empreendimento, mas com a chega
159 dos demais empreendimentos isto mudou; que a Precon sempre tomou a frente de cobrar da
160 COPASA; que tentaram dentro dos limites manter a ETE interna em funcionamento e que a forma
161 encontrada pela empresa foi de pagar parte dos custos para que a Concessionária fizesse a
162 interligação. Stefano Tavares disse que deve ser dada maior responsabilidade aos gestores
163 municipais que tem que tomar posição firme para que isto não caia no descaso novamente. Karina
164 Franco disse que por se tratar de condomínio fechado é de responsabilidade do empreendedor o
165 cumprimento e o contrato com a COPASA, mas que não exime o Poder Público de fiscalização, o que
166 vem ocorrendo. Stefano Tavares alertou para a possibilidade da COPASA não conseguir cumprir a
167 sua parte neste acordo e conseqüentemente não dar prosseguimento. Lancaster Fernandes pediu
168 vistas ao processo para que pudesse criar algumas garantias em relação à COPASA. Karina Franco
169 lembrou que o pedido era de intervenção em APP e que a Concessionária não figurava no processo.
170 Lancaster Fernandes se disponibilizou integralmente em conjunto aos interessados a reivindicar junto
171 à COPASA todas as garantias. Juliana Alvim disse que apesar da empresa Precon pagar parte das
172 obras ela também estaria acompanhado; que fizeram os projetos para auxiliar e acelerar o processo
173 licitatório. Stefano Tavares solicitou ao Presidente do CODEMA/LS que convocasse um
174 representante da área de planejamento da COPASA para uma conversa na próxima reunião sobre
175 questões ambientais e este assunto da empresa Precon, perguntando aos demais Conselheiros se
176 aprovavam este pedido (não houve manifestações em contrário). Karina Franco ressaltou que a DMA
177 poderia fazer o convite, sem caráter obrigatório. Lancaster Fernandes falou que era preciso entender
178 esta preocupação de uma possível não conclusão, já que alguns empreendimentos não cumpriram o
179 que havia sido comprometido e que a COPASA podia também não cumprir o acordado, ficando o
180 ônus para o Município e que o CODEMA /LS estaria assumindo junto à Concessionária o
181 esgotamento para o Córrego do Bebedouro; que entendia ser urgente a questão dos moradores do
182 Ville Lisboa e era primordial a resolução, devendo ficar atentos à COPASA para ajuizar alguma ação
183 se necessário. Wanderson Lana disse que a empresa Precon deveria ser solidária com a COPASA
184 caso esta não cumprisse o acordo (se comprometer a concluir). Lancaster Fernandes disse que tem o
185 sonho de criar o parque linear neste traçado, pedindo para acompanhar o projeto e que era desejo a
186 implantação de pista de caminhada, ciclovia e praças de contemplação, podendo apresentar o projeto
187 que possuía; que o mesmo faria contato com o proprietário que autorizou a Prevenir
188 Preservar ter ações ambientais naquela área. As medidas mitigadoras e compensatórias foram lidas
189 – colocado em votação – Aprovado conforme Parecer Ambiental – votos favoráveis 09 (Wanderson
190 Lana, Márcia Mangerotti, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Carlos Santos, Márcia Moura, Stefano
191 Tavares, Érika Bányai e Lancaster Fernandes). Passou-se ao **Item 5 – Assuntos Gerais**. Stefano
192 Tavares levantou a necessidade de voltar a discutir o fluxograma de trâmite dos processos. Karina
193 Franco perguntou aos Conselheiros qual formato de reunião era a melhor forma de condução neste
194 momento que estamos passando (COVID-19), se reunião presencial mais restrita como a presente (o

195 que é permitido pela legislação) ou reunião remota; após discussão entre os presente, optou-se por
 196 continuar com as reunião presenciais mais restritas e pautas menos prolongadas. Wanderson Lana
 197 lembrou a importância de todos virem com a leitura prévia e debater apenas o necessário. Érika
 198 Bányai disse que a qualidade das fotos dos laudos devem melhorar. Lancaster Fernandes perguntou
 199 acerca das nascentes do Bairro Sobradinho, tendo em vista que as condicionantes da autorização
 200 para supressão não estavam sendo cumpridas, que gostaria que a DMA voltasse ao diálogo e fizesse
 201 cumprir tudo que foi acordado e andar com o pedido de cercamento da área verde; pediu para
 202 registrar que foram realizados serviços no "Trecho Zero" da Avenida de Integração que não estava
 203 acordado, dizendo ser esta uma denúncia, solicitando ação da DMA. Érika Bányai disse que
 204 intervenções prejudicam as nascentes; falou ainda acerca de solicitação de moradora da Lapinha que
 205 pediu a retirada de entulho na orla da lagoa. Foi respondido pela DMA que houve autuação no caso
 206 do trecho Avenida, sendo imprescindível a realização de um trabalho de conscientização com os
 207 cidadãos; acerca da situação do Bairro Sobradinho, lembrou que existem locais que são lotes
 208 particulares e não área pública (área verde); e que o reparo do dano é de responsabilidade do
 209 empreendedor; que uma multa foi aplicada e que uma proposta de TAC (Termo de Ajuste de
 210 Conduta) será apresentada, porém, lembrou que existem prazos legais e direito de defesa; que o
 211 cercamento a cargo da Prefeitura de Lagoa Santa, assim que concluído, será seguido de plantio de
 212 mudas. Lancaster Fernandes pediu para que mantenha-o informado. Em seguida, não havendo mais
 213 assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 16h20min. Seguem-se os encaminhamentos:

214
 215 **ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:**

216

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Verificação acerca de denúncia de supressão de árvores sem autorização na Escola Collegium.	DMA	Próxima RO
Convidar representante da COPASA para tratar acerca de assuntos ambientais e do acordo com a Empresa Precon Engenharia.	DMA	Próxima RO
Denúncia de descumprimento de autorização - "Trecho Zero" - Avenida de Integração.	DMA	O mais breve possível

217

Quadro Resumo – Ata da 74ª Reunião Ordinária	
Realizada em 05 de junho de 2020	
Aprovada em 06/08/2020	
Representantes presentes	Assinatura de Aprovação
Marcelo Pereira Vieira	

Wanderson Luiz Nunes Lana	
Márcia Cristina Mangerotti	
Márcia Regina Ferreira	
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti	
Carlos Alberto dos Santos	
Márcia Pinto Moura	
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	
Érika Suzanna Bányai	
Lancaster Fernandes dos Santos	